

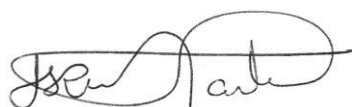
### DELIBERAÇÃO Nº 167 – 17/12/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.226 de 18/09/2009, que institui o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de criar mecanismos que possibilitem a construção de Unidades Básicas de Saúde, como forma de prover a infraestrutura adequada às Equipes de Saúde da Família – ESF para a melhoria do desempenho de suas ações, e estimular a implantação de novas equipes.
- pleito de municípios do Paraná para habilitação ao financiamento conforme previsto no Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

**APROVA** a proposta de implantação de Unidades Básicas de Saúde, no município abaixo relacionados:

Município	Componente	Porte	Unidade
Quitandinha			Construção de UBS na localidade Água Verde
			Construção de UBS na localidade Doce Grande



*Marina Sidnéia Ricardo Martins*  
**Coordenadora Municipal**